



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
085/2022 - JUSTOS SPORT PUB EIRELI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, n° 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n°. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, n° 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG n° 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob n° 328.086.071-72, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **JUSTOS SPORT PUB EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua 59, S/N – Setor Oeste, Vila Rica/MT, Cep: 78645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.288.264/0001-74, Inscrição Estadual n° 13.708.285-1, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **LEANDRO COSTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 13006070 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n° 881.357.721-49, **resolvem**, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço n° 085/2022 firmada em 29 de setembro de 2022 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo self service, marmitex e serviço de buffet com disponibilização de espaço. Serviços esses que serão disponibilizados aos servidores à trabalho no campo/zona rural, cumprindo jornada de trabalho além do expediente normal e na realização de eventos pelo Executivo Municipal, conforme a seguir:

**DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto REAJUSTAR o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório n° 172/2022 na modalidade Pregão Eletrônico n° 099/2022 de acordo com a planilha abaixo:

**ADITIVO DE REAJUSTE**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
9	Marmitex de isopor, sem divisória, tamanho mínimo 750gr, composta de no mínimo com os seguintes itens: arroz, feijão, refogado de legumes, um	R\$ 16,98	23,67%	R\$ 21,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



	tipo de carne branca e/ou carne vermelha, massas, farofa e guarnição, acompanhada de descartáveis como: guardanapo, kit de talheres de plástico com garfo, colher e faca e, palito embalado individualmente.			
10	Marmitex de isopor, sem divisória, tamanho mínimo 750gr, composta de no mínimo com os seguintes itens: arroz, feijão, refogado de legumes, um tipo de carne branca e/ou carne vermelha, massas, farofa e guarnição, acompanhada de descartáveis como: guardanapo, kit de talheres de plástico com garfo, colher e faca e, palito embalado individualmente + 01 refrigerante de 350 ml.	<b>R\$ 19,04</b>	25%	<b>R\$ 23,80</b>

O reajuste teve como embasamento NF's encaminhada pela empresa e pesquisa de mercado.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica MT, 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
GESTÃO 2021-2024  
C.P.F.: 421.481.893-87  
R.G.: 1614784 SSP/GO  
Contratante

JUSTOS SPORT PUB EIRELI  
**LEANDRO COSTA DA SILVA**  
C.P.F.: 881.357.721-49  
R.G.: 13006070 SSP/MT  
Contratada